PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº /2020

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

OBRIGATÓRIO AFIXAR, EM LUGAR VISÍVEL, PLACA INFORMATIVA COM OS NOMES DOS COORDENADORES PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, usando de suas atribuições regimentais faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a afixar placa informativa nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal de Santarém, contendo o nome dos coordenadores pela Unidade Básica de Saúde, bem como seus horários de trabalho.

§ 1º - A placa informativa com o nome dos coordenadores deve apresentar o horário de entrada e saída do trabalho.

§ 2º- A placa informativa em questão deve ser afixada em local que possa ser facilmente visualizada pelos usuários e visitantes, nas recepções dos locais de atendimento público.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – PAULO GASOLINA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

JUSTIFICATIVA

Em atendimento as diversas solicitações populares, e, por entender ser direito de todo cidadão saber quem são os responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde e do Hospital do Município de Santarém, está sendo proposto o referido Projeto de Lei com o fim de divulgar, através de placas nas recepções do hospital municipal e das UBS, o nome dos responsáveis dos referidos locais e qual o horário estão nas Unidades para atendimento ao público.

O projeto representa uma medida recomendável aos serviços de saúde pública por ser medida benéfica e de utilidade geral para toda a população, assim, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação desse Projeto, que estabelece a obrigatoriedade do Executivo Municipal de Santarém afixar em lugar visível, a placa informativa com o nome dos coordenadores do hospital e das UBS.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal em de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – PAULO GASOLINA